

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VOLTA GRANDE - MG

Praça José Vilella Pedras, nº 130 – Centro – Volta Grande – MG Cep: 36.720-000 E-mail: cmdca.voltagrande@gmail.com

Retificação do Edital do Processo Seletivo Suplementar para o Conselho Tutelar e Suplentes – Quadriênio 2024/2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Grande/MG – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste ofício, informar e retificar a data da prova de conhecimentos específicos referente ao Processo Seletivo Suplementar para a escolha de membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027.

Considerando o **Decreto do Gabinete nº 2.556**, que estabelece ponto facultativo nos dias **27 e 28 de outubro de 2025** em comemoração ao Dia do Servidor Público, comunicamos que a **nova data para a aplicação da prova objetiva será**:

• Data: Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

• Horário: 13h00 às 15h30

 Local: Secretaria Municipal de Educação – Alameda Padre Sebastião Poggianella, nº 38, Centro, Volta Grande/MG (no prédio acima da Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário)

A prova objetiva será composta por 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, totalizando 100 (cem) pontos, correspondendo à pontuação da etapa de conhecimentos específicos sobre ECA e direitos das crianças e adolescentes.

O candidato terá **2 horas e 30 minutos (duas horas e trinta minutos)** para a realização da prova e o preenchimento do gabarito.

Orientações aos candidatos:

- Comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início;
- Levar documento oficial de identidade com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Vanessa Branco Marins Presidente do CMDCA Município de Volta Grande – MG